



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.202273/2021, 48610.217128/2020
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	368/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1057
DATA	22/07/2021
RD Nº	426/2021

ASSUNTO

Revogação das Autorizações nº 802, de 23/08/2018, publicada no DOU em 24/08/2018, e nº 279, de 03/04/2018, publicada no DOU em 04/04/2018, em nome de CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 368, de 05 de Julho de 2021, no Despacho Decisório nº 2/2021/SPC-CAT/SPC e no Parecer nº 00204/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01208/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer o recurso administrativo interposto pela CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.492.968/0001-04 e CNPJ nº 05.492.968/0010-97, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão Administrativa da SPC, nos termos do Despacho Decisório nº 2/2021/SPC-CAT/SPC, que revoga a Autorização ANP nº 802, de 23/08/2018, e a Autorização ANP nº 279, de 03/04/2018, com fundamento no art. 25, II, alínea a, c/c art. 27, I, da Resolução ANP nº 734 de 28/06/2018.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO